



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(003/2017)**

O Prefeito do Município de Carazinho, nos termos do art. 30, da Lei nº13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Executivo 128/2016, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **Recanto são Vicente de Paulo**. Valor Total da transferência de recursos: R\$ **250.741.20** (Duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), prazo de execução: **Doze meses**. **Objeto:** Estabelecer as condições para a formalização da parceria, através de Termo de Colaboração, com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, o acolhimento de Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido aos vínculos estarem fragilizados ou rompidos, idosos em situação de rua e de total abandono. É também previsto para idosos (as) com vivência de situações de negligência familiar, de autonegligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência, devidamente encaminhados pelo Serviço Especializado de Assistência Social e/ou que preenchem as condicionalidades previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Carazinho/RS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

MILTON SCHMITZ
Prefeito